



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Consulta de Zoneamento

Informações da Consulta

Inscrição Imobiliária: 014.011.0556.003

Localização: Rua Las Palmas,49 - Bairro: Nações

Complemento Lote 1; quadra 29; - Planta: Bosque Santo Antônio - Unidade:
03 - Condomínio: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAS PALMAS 37

Data de Emissão: 24/02/2026

Observações Gerais

A presente consulta poderá ser validada através do site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no endereço:

www.fazendariogrande.pr.gov.br

Este relatório é válido apenas para fins informativos e não se tratando de autorização para construção.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo através do telefone (41) 3528-8000 ramal 8526 ou pelo e-mail

cadastroimobiliario@fazendariogrande.pr.gov.br

Chave de validação: HQKZC1D4IAERODLJ

Zona	% de Atingimento	Usos	Parâmetros de Ocupação
ZR	99.99%	Permitido: Habitação unifamiliar; 1(1) (11) (18) Habitação coletiva (tipo A e B); Habitação unifamiliar em série; Comércio e serviço vicinal; Comércio e serviço de bairro; Uso Comunitário 1; Uso Comunitário 2 Permissível: Habitação de interesse social Habitação de uso institucional Comércio e serviços específicos Uso Comunitário 3 Tolerado: - Proibido: Todos os demais	Lote Mínimo: 360 (passível a 250) Testada Mínima: 12 (esquina = 15) (passível a 10 esq. = 13) Coefficiente de aproveitamento: 1 Número de Pavimentos: 2 Recuo: 5 Afastamento das divisas: Sem aberturas = 0, com aberturas = 1,5 Taxa de Ocupação: 50 Taxa de Permeabilidade: 25

Observações para a Zona ZR 1(1) (11) (18)

- **1:** O comprimento máximo das quadras será de 250m (duzentos e cinquenta metros) e mínimo será de 40m (quarenta metros) em ZR1 e ZR2 e 50m (cinquenta metros) nas demais zonas. Novos loteamentos declarados de caráter social e de interesse social poderão ser feitos com lotes entre 360m² a 250m² desde que cedam a Prefeitura 20% de seus lotes para a

instituição de programa habitacional. Esta zona poderá abrigar zonas especiais de interesse social, com parâmetros específicos.

- **11:** Permitida fração privativa de 120m² com testada mínima de 6 metros mediante pagamento de outorga onerosa (unifamiliars em série).
- **18:** Fracionamento deve seguir parâmetros estabelecidos na Tabela Anexo I da Lei de Parcelamento do Solo. Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água.

cvcos :

alvaras :

notificacoes :

Informações Viárias

Informações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Atingimento de Alargamento Viário:

Percentual de Atingimento: 0.00%

Informações Ambientais

Informações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Atingimento de Área de Preservação Permanente (APP): 0.00%

Atingimento de Área de Alagamento: 0.00%

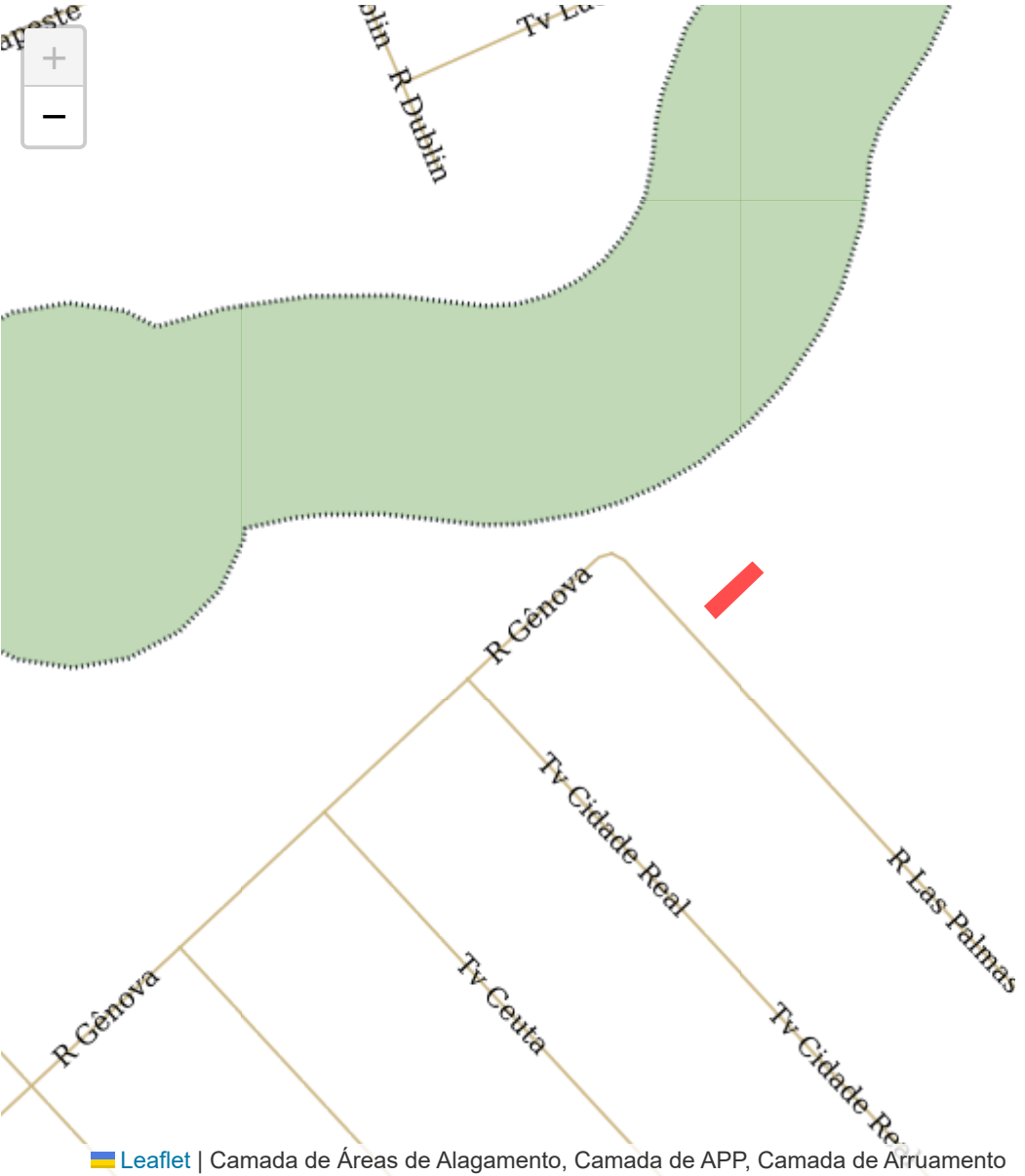
Atingimento de Área de Vegetação Nativa: 0.00%

Atingimento de Área de Manancial (Decreto Estadual nº 4.435/2016): Não informado

Atingimento do Refúgio de Vida Silvestre (Decreto Municipal nº 3.878/2015): Não informado

Atingimento do AIERI (Decreto Estadual nº 3.748/2008): Não informado

Informações Ambientais



Legenda do Mapa

- 'Alagamento'
- 'Área de Preservação Permanente (APP)'

Croqui de Localização



 Leaflet | Camada de Bairros, Fonte: GeoServer - Fazenda Rio Grande, Camada de Arruamento